

terças as título provisório expedido, e presente título definitivo das terras compradas, cuja configuração é a de um polígono irregular, tendo de superfície 721 hectares, achando-se os respectivos marcos colocados: 2º. está a 10 metros da margem direita daquelle rio e a 1790 metros do 1º. no rumo 48° 18' N. E. sendo o rio Arambaly limite entre essas duas terras; 3º. está a 1880 metros do 2º. no rumo 54° 58' S. E.; 4º. fica a 165 metros do 3º. no rumo 70° 7' S. E.; 5º. a 530 metros do 4º. no rumo 49° 24' S. E.; 6º. collocado a 2660 metros do 5º. no rumo 3° 53' S. E.; 7º. está a 2600 metros do 6º. no rumo 76° 30' S. E.; 8º. fica a 1190 metros do 7º. no rumo 6° 18' N. E. e a 2050 metros do 1º. no rumo 3° 39' N. E. como tudo consta de memorial e planta que ficam archivados na Diretoria de Terras e passados na Repartição de Terras, Minas e Colonização em 1927, 31. da Republica. Em, Alberto Corrêa - João Cunha - Companhia a copia da planta. (Recom. e colladas as ras cotas e planilhas de estado, de valor total a trinta mil reis, assim multiplicadas: "Diretoria de Terras, 13 de Setembro de 1927. O Secretário, Theodorico Corrêa".)

Em virtude do despacho do Sur. Dr. Diretor, datado de 6-11-29, e arado no officio nº 33, da Colletoria das Rendas Estaduais de Berculândia que acompanhou a relação para averbações, ambas datado de 5-10-939, faço as seguintes averbações: Fica pertencendo aos Senhores Aleixo Pedro Luiz, Anulino Luiz de Oliveira e Oscar Vellozo, um lote de terras com 3.113 hectares na fazenda "Corrego da Serpinha", no municipio de Berculândia, adquirida de Pedro Luiz de Oliveira, conforme escritura publica de compra e venda, lavrada pelo Escrivão do 1º Officio da Comarca de Berculândia. - Arquivo da Diretoria de Terras e Obras Publicas em Curitiba, 11 de Março de 1940.

João Pedroso da Silva
Of. Arquivista

Título definitivo de um lote de terras devolutas, pastais e lavradias, de 3173 hectares, situado no municipio de Berculândia, legas denominadas "Corrego da Serpinha", com feição as terras "Cada Lote de Berculândia, como abaixo se declara:

O Dr. Mario Corrêa da Costa, Presidente do Estado do Mato Grosso e. e. b. Reg. cabes ao que o presente vem que havendo a Administração de Terras do despacho de 3 de Janeiro de 1920, de accordo com o da Secretaria de Agricultura de 2 de Setembro de 1919, concedido ao Sr. Theodorico Luiz de Oliveira, a título de venda, um lote de terras devolutas, pastais e lavradias, de 3173 hectares, ao preço de 4300 cada um, situado no municipio de Berculândia, legas denominadas "Corrego da Serpinha", e achando-se devidamente approvado o processo de medição e demarcação de referido lote, realizado de conformidade com as normas estabelecidas na Consolidação das Leis de Terras, bem assim effectuado o pagamento da garantia de R\$. 4.124,900, correspondente a importância total do lote e exceder de área de 1.373 hectares, ao mesmo preço, conforme provam os conhecimentos do Theodorico Luiz de Oliveira, de 16 e 22 de Junho de 1929, quanto ao autor, resolveu mandar passar este, no termo de antigo nº 2 da citada Consolidação, em substituição ao título provisório expedido, e presente título definitivo das terras compradas, cuja configuração é a de um polígono irregular, tendo de superfície 3.173 hectares, achando-se os respectivos marcos colocados: 1º. no rumo 48° 18' N. E. e a 10 metros da margem direita daquelle rio e a 1790 metros do 1º. no rumo 48° 18' N. E. sendo o rio Arambaly limite entre essas duas terras; 2º. está a 1880 metros do 1º. no rumo 54° 58' S. E.; 3º. fica a 165 metros do 2º. no rumo 70° 7' S. E.; 4º. a 530 metros do 3º. no rumo 49° 24' S. E.; 5º. collocado a 2660 metros do 4º. no rumo 3° 53' S. E.; 6º. está a 2600 metros do 5º. no rumo 76° 30' S. E.; 7º. fica a 1190 metros do 6º. no rumo 6° 18' N. E. e a 2050 metros do 1º. no rumo 3° 39' N. E. como tudo consta de memorial e planta que ficam archivados na Diretoria de Terras e passados na Repartição de Terras, Minas e Colonização em 1927, 31. da Republica. Em, Alberto Corrêa - João Cunha - Companhia a copia da planta. (Recom. e colladas as ras cotas e planilhas de estado, de valor total a trinta mil reis, assim multiplicadas: "Diretoria de Terras, 13 de Setembro de 1927. O Secretário, Theodorico Corrêa".)

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0124 2025 00149 221.5 LIVRO 013 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0124_2025-00149_221.5_LIVRO 013_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 04C6BD62743FC19CC0D03F68A19026687F5ED6AEAA3B05D1E56CF6D81C9B6A3D

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:59:36

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 10:57:50

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:59:36



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 10:57:50